



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Decreto Nº 219/2023 de 13 de setembro de 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a organização municipal e Sociedade Civil:

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam designados os (as) senhores (as) adiante relacionados, eleitos na terceira conferência municipal de segurança alimentar e nutricional de Honório Serpa, realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná em conformidade com as normas fixadas pelo Governo Municipal e a Sociedade Civil:

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Departamento de Assistência Social	Titular	Erica Patricia Vieira Ankoski	Membro
	Suplente	Jessica Saimara Pagnoncelli	Membro
Departamento de Saúde	Titular	Silvana Santos	Membro
	Suplente	Elisangela Modesto Da Cruz Fornari	Membro
Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	Titular	Roque Brezolin	2º Secretário
	Suplente	Gilberto Jaime Da Veiga	1º Secretário
Departamento de Educação	Titular	Daniela Aline Vaz Preto	Membro
	Suplente	Adriano José De Camargo	Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

NÃO GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Projeto Rondon	Titular	Alexandra Aparecida Da Silva Alves	Membro
	Suplente	Nasarete Teresinha De Arruda	Membro
SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar de Honório Serpa	Titular	Adriano Nunes De Oliveira	Membro
	Suplente	Viviane Terezinha Klein Dos Santos	Vice-Presidente
CRESOL Honório Serpa	Titular	Claudinei Pilantil	Membro
	Suplente	Paulo Rony Ribeiro	Membro
CODESAFA – Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Honório Serpa.	Titular	Ivonete Barbosa Cordeiro	Presidente
	Suplente	Maria Gorette Cordeiro Taborda	Membro
AMPF - Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Elias Abrahão:	Titular	Elaine Torteli Grando	Membro
	Suplente	Solange Aparecida Neves Alves	Membro
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Jessica De Moraes Ramos	Membro
	Suplente	Alessandra Albino Henerich	Membro
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância	Titular	Marciane Borges De Camargo	Membro
	Suplente	Eritana Aparecida Jaguszewski	Membro
Entidades Religiosas	Titular	Bruna Maria Costella Boldori	Membro
	Suplente	Heliomar Agerte De Oliveira	Membro

Artigo 2º – As normas que regerem o desenvolvimento das atividades a serem executadas pelo conselho, são as constantes na Lei Municipal nº 477/2012 de 20 de novembro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Setembro de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2023

Decreto Nº 219/2023 de 13 de setembro de 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a organização municipal e Sociedade Civil:

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam designados os (as) senhores (as) adiante relacionados, eleitos na terceira conferência municipal de segurança alimentar e nutricional de Honório Serpa, realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná em conformidade com as normas fixadas pelo Governo Municipal e a Sociedade Civil:

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Departamento de Assistência Social	Titular	Erica Patricia Vieira Ankoski	Membro
	Suplente	Jessica Saimara Pagnoncelli	Membro
Departamento de Saúde	Titular	Silvana Santos	Membro
	Suplente	Elisangela Modesto Da Cruz Fornari	Membro
Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	Titular	Roque Brezolin	2º Secretário
	Suplente	Gilberto Jaime Da Veiga	1º Secretário
Departamento de Educação	Titular	Daniela Aline Vaz Preto	Membro
	Suplente	Adriano José De Camargo	Membro

NÃO GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Projeto Rondon	Titular	Alexandra Aparecida Da Silva Alves	Membro
	Suplente	Nasarete Teresinha De Arruda	Membro
SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar de Honório Serpa	Titular	Adriano Nunes De Oliveira	Membro
	Suplente	Viviane Terezinha Klein Dos Santos	Vice-Presidente
RESOL Honório Serpa	Titular	Claudinei Pilantil	Membro
	Suplente	Paulo Rony Ribeiro	Membro
CODESAFA – Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Honório Serpa.	Titular	Ivonete Barbosa Cordeiro	Presidente
	Suplente	Maria Gorette Cordeiro Taborda	Membro
AMPF - Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Elias Abrahão:	Titular	Elaine Torteli Grando	Membro
	Suplente	Solange Aparecida Neves Alves	Membro
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Jessica De Moraes Ramos	Membro
	Suplente	Alessandra Albino Henerich	Membro
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância	Titular	Marciane Borges De Camargo	Membro
	Suplente	Eritana Aparecida Jaguszewski	Membro
Entidades Religiosas	Titular	Bruna Maria Costella Boldori	Membro
	Suplente	Heliomar Agerte De Oliveira	Membro

Artigo 2º – As normas que regeram o desenvolvimento das atividades a serem executadas pelo conselho, são as constantes na Lei Municipal nº 477/2012 de 20 de novembro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2023. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>